



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 09 de agosto de 2023

ANO LVI Nº 13.571

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Piracicaba

Comitê Pop Rua

LICENÇAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 14/2023

Objeto: Execução de obras para construção de campo de futebol social - Água Branca

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 221.247,46

Piracicaba, 02 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 15/2023

Objeto: Execução de obras para construção de campo de vôlei de areia e passeios - Água Branca

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
SANROSS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 190.286,60

Piracicaba, 02 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

DECRETO Nº 19.645, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

1 Introdz alterações no Decreto nº 18.844/2021 que "nomeia membros do Conselho Gestor do
2 Aeroporto Pedro Morganti, estabelece normas para seu funcionamento, nos termos da Lei nº
2 7.560/13 e revoga os Decretos nº 15.102/2013 e nº 16.955/2017".

2 LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São
3 Paulo, no uso de suas atribuições,
4

D E C R E T A

5 Art. 1º O caput do art. 2º, do Decreto nº 18.844, de 16 de agosto de 2021, passa a vigorar com
8 a seguinte redação:

8 "Art. 2º Ficam nomeados José Luiz Ribeiro, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
9 Trabalho e Turismo; Telma Trimer de Oliveira Pereira, Secretária Municipal de Finanças; Luis
10 Fernando Dagnone Cassinelli, Secretário Municipal de Governo; Guilherme Mônaco de Mello, Pro-
10 curador Geral do Município, para compor o Conselho Gestor do Aeroporto Pedro Morganti." (NR)

10 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.122, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Comissão de Seleção prevista no art. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 17.093/2017, para processar e julgar o Chamamento Público nº 02/2023 realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades de interesse público,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Jefferson Wilians Gomitre, Edson Rocio Marques da Hora, Luciana Polizel, Matheus Ferreira dos Santos e Gustavo Nunes de Moraes, para compor a Comissão de Seleção, responsável por processar e julgar o Chamamento Público nº 02/2023 realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Art. 2º Aplicam-se à presente Portaria o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e no Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e em suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JULLI ELEN BALANI CALISTER
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 358/2023

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme do Teatro Erotides de Campos, com fornecimento de peças.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 43.500,00

Piracicaba, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2023

Aquisição de lousa de vidro com fundo branco, com instalação

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 3.297,00

Piracicaba, 07 de agosto de 2023.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2023

Aquisição e Instalação de Portas Corta-Fogo

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total
1	Batalha Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$ 129.999,00

Piracicaba, 07 de agosto de 2023

Eugênio Contador Salch Stipp
Secretário Municipal de AdministraçãoSaúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Papelaria e Escritório
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2023 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 186 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JEANE BOSCO RUFINO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 322.110.448-08 e portador do RG 33.350.949-6 e do número funcional 18.235-3, residente e domiciliado na Rua Angelo Soave, 120, ap. 136, Parque Bom Retiro, Rio das Pedras, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 12 de agosto de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de agosto de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 187 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "ALBERTO THOMAZI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 274.383.078-67 e portadora do RG 29.619.258-2 e do número funcional 19.933-6, residente e domiciliada na Avenida Modesto dos Santos, nº 203, Jardim Santa Adélia, Limeira, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "Alberto Thomazi" pelo prazo de 180 dias, no período de 12 de agosto de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de agosto de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PORTARIA Nº 188 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOÃO PERIN"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KARINA TREVISAN FERNANDES FERRAZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 268.467.948-75 e portadora do RG 28.066.176-9 e do número funcional 23.643-8, residente e domiciliada na Avenida Dona Lídia, nº 900, apto 21, Edifício Canário, bairro Vila Rezende. Neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "João Perin" pelo prazo de 180 dias, no período de 12 de agosto de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de agosto de 2023..

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 189 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor "AFFONSO SALATI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora ELOISA DE TOLEDO CRUZ, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAYSE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 261.987.928-03 e portadora do RG 27.365.134-1 e do número funcional 15.025-8, residente e domiciliada na Rua 16, nº 320, Parque Agrícola Taquaral, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal Professor "Affonso Salati", pelo prazo de 180 dias, no período de 12 de agosto de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de agosto de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 190 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "FRANCISCO CORREA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANE APARECIDA MORESI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 353.467.168-66 e portadora do RG 35.060.408-3 e do número funcional 20.961-9, residente e domiciliada na Rua Rondônia, nº 39, Piracicamirim, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Francisco Correa" pelo prazo de 180 dias, no período de 12 de agosto de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de agosto de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA 04/2023

Processo nº 46.774/2023

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 04/2023, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó integral) da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020.

PARTICIPANTES:

1. AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola
CNPJ: 29.682.996/0001-44

01 50.000 Kg Leite de vaca em pó integral R\$ 40,33

2. COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS
CNPJ: 20.475.773/0001-31

01 50.000 Kg Leite de vaca em pó integral R\$ 40,33

3. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA
CNPJ: 10.568.281/0001-37

01 50.000 Kg Leite de vaca em pó integral R\$ 40,33

4. COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 89.305.239/0005-07

01 50.000 Kg Leite de vaca em pó integral R\$ 40,33

5. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ: 05.047.086/0001-21

01 50.000 Kg Leite de vaca em pó integral R\$ 40,33

6. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR
CNPJ: 04.455.745/0001-04

01 50.000 Kg Leite de vaca em pó integral R\$ 40,33

CLASSIFICAÇÃO:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR

Critério: Houve empate entre os grupos formais (COAPAR e COOPERDOURADOS), ambos do Estado de São Paulo, e a COAPAR apresentou maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária (100%). A COOPERDOURADOS apresentou 98,64% de assentados e 0,86% de quilombolas.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 dias úteis.

Piracicaba, 04 de agosto de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2023**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de papéis térmico para exames

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA	R\$ 19,50
2	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA	R\$ 7,95
3	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA	R\$ 13,00
4	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA	R\$ 16,70
5	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA	R\$ 7,75

Piracicaba, 03 de agosto de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 08/08/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Cancelamento de Débito	João José Julio	143.506/2018
Indeferido	Cancelamento de IPTU	Ed Carlos Colletti	17.818/2023
Deferido	Cancelamento de Lançamento	Milton Maluf	135.363/2021
Indeferido	Desconto de IPTU – APP	Admir Aguiar Godoy	217.789/2015
Indeferido	Isenção de IPTU	Benedito Gianetti Junior	72.060/2020
Indeferido	Isenção de IPTU	Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo	56.836/2021
Indeferido	Isenção de IPTU	Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo	42.641/2022
Deferido	Isenção de IPTU – Deficiente	Flávio Mauricio Rossini	36.474/2023
Indeferido	Isenção de IPTU – Exploração Agrícola	Velvet Participações S.A.	59.645/2023
Indeferido	Melhoramentos	Paulo Tadeu Ciriaco de Camargo	178.909/2022
Deferido	Remissão Imobiliária	Camila Soares Luiz	136.380/2021
Indeferido	Remissão Imobiliária	Cleuza de Souza Ferreira Rissato	146.423/2021
Deferido	Restituição de Importância Paga	Pedro Roque Oss	54.922/2023
Indeferido	Revisão de IPTU	Vando Cardoso Cannavina	89.539/2022
Deferido	Revisão de IPTU	Roberto Dedini	56.289/2023

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 149.360/2017-PMP2023/500036
Interessado: FABIANA CRISTINA NUNES ROCHA
Assunto: RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que foram feitas várias tentativas sem sucesso de contato com a Srª Fabiana Cristina Nunes Rocha via telefone, para um possível agendamento de visita ao imóvel, a qual não foi possível até a presente data. Pedimos que a mesma entre em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone: 34031190 ou 34031193, para um possível agendamento de vistoria, uma vez que o imóvel se encontra fechado impossibilitando tal fato.

Esclarecimentos quanto ao presente Comunicado, poderão ser feitos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 03 de Agosto de 2023

PROTOCOLO Nº:- 21.588/2017
INTERESSADO:- ANTONIO VALTER MACIEL
ASSUNTO: RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.26.0039.0075.0000 CPD: 1289627

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto à revisão de lançamento da Notificação de nº 321/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, planta fornecida pelo proprietário e visita IN LOCO realizada em 03/18/2023.

Será considerado para lançamento no Cadastro Imobiliário a área construída conforme visita IN LOCO, ou seja, 141,40 m², sendo que a diferença a ser lançada será de 29,90 m² referente cobertura da garagem e um aumento de área construída nos fundos (extensão da cozinha). Informamos ainda que, o presente comunicado tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a diferença da área edificada deverá ser regularizada junto à Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET), nos termos da legislação pertinente.

Piracicaba, 03 de Agosto de 2023

PROTOCOLO Nº:- 57.497/2017
INTERESSADO:- LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
ASSUNTO: RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO

Setor: 17, Quadra: 0201, Lote: 0097, S/L 0001
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à notificação de Recadastramento Imobiliário nº 3223/2017 referente a este protocolo que: Após análise a documentação referente à citada revisão de recadastramento imobiliário via foto-

interpretação/imagens aéreas, junto ao processo nº 125122/2020 (Construção de Imóvel), chegou-se a conclusão que a área construída informada no projeto esta em acordo com o existente no local, assim a notificação nº 3223/2017 será cancelada e, portanto, deverá ser desconsiderada. Diante ao exposto, informamos que o lançamento cadastral do imóvel permanecerá conforme o atual.

Piracicaba, 04 de Agosto de 2023

Protocolo nº 89889/2023
Requerente: ELANDE GUIMARÃES ANNIBAL
Assunto: Revisão da Notificação

COMUNICADO 2º VIA

Comunicamos que para atender ao protocolo acima, solicitamos que encaminhem com urgência os documentos abaixo:

1 – Planta do imóvel assinada por profissional habilitado e com recolhimento de ART,
2 – Cópia da Matrícula atualizada do imóvel em análise
Salientamos também, que o referido pedido deve ser feito exclusivamente pelo proprietário. No caso em que o requerente não figure como tal, apresentar procuração, bem como cópia de documentos comprobatórios do mesmo.

Esclarecimentos quanto ao presente Comunicado, poderão ser feitos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 07 de agosto de 2023

Protocolo nº:- 35188/2023
Interessado:- LOURENÇO BERNARDINO
Assunto: CERTIDÃO
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
TRANSCRIÇÃO 53.023- 1º C.R.I.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Certidão do imóvel objeto da transcrição nº 53.023- 1º C.R.I. Ocorre que não foi possível identificar a localização exata do imóvel.

Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:

Levantamento Planimétrico, realizado por profissional qualificado, contendo todas as medidas, ângulos, rumos ou azimutes, fechamento de área (m²) e confrontantes, coerente com a descrição da transcrição;

A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento.

A documentação poderá ser enviada através de email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Piracicaba, 07 de agosto de 2023.

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 126/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 117651/2007, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração Nº 81069 e 81070.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:

BENDER INDUSTRIA MOVELEIRA EIRELI
RUA/AVN RUA BOA MORTE, 1331 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP 13400- 140 CNPJ 08.848.966/0002-76 - CPD 612036 - OS 2373/2023

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 127 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 4.775 / 1994 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 81.073, de 04/08/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 4 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:

COMERCIO DE ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS E AUTO ESCOLA SÃO BENEDITO LTDA.
RUA CAPITÃO HUMBERTO ALDROVANDI, 499 – SALA 01 – JARDIM MONUMENTO – PIRACICABA/ SP – CEP 13405-191 – CNPJ 51.330.041/0001-87 – CPD 61013

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 128 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 59133/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Notificação de Lançamento Nº 90.036 (fls. 47 a 48), Auto de Infração e Imposição de Multa NSº 90.073 e 90.074 (fls. 49 a 50).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:

PYP CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP
RUA/AVN RUA ALMIRANTE BARROSO, 223 - SÃO JUDAS - PIRACICABA-SP CEP 13416-398 CNPJ 15.174.124/0001-60 - CPD 624358 - OS 1077/2023

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 129/2023**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de agosto de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
162475/2018	Marco Antonio Alves	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26698/2023	Maria Dolores Morais Garcia	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186270/2022	Rosana Andrade Brasil Guilherme	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
61702/2022	SESI- Serviço Social da Indústria	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93053/2022	Paula Cristina Bueno Batista	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116965/2022	Thaís Carolina Gomes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102765/2021	Giovana Araujo Servija	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115724/2020	Felipe Adriano de Oliveira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123589/2020	Jeferson Luiz Raimundo	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125123/2020	João Pedro Correa Goes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126718/2020	Rosimary Heloyse Batista	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128586/2020	Carla Luciane Dias Machado	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128592/2020	Francisco Ederson Bezerra Andrade	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128927/2020	Tiago Urze	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130304/2020	Paulo Henrique Silva Moraes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140428/2020	Cristiane de Oliveira Moreira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141079/2020	Isa Cristina de Oliveira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141242/2020	Marinalva dos Santos Alves	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165857/2020	Ricardo Mendes Silveira Rodrigues	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165860/2020	Alexandre Meira Martins	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12312/2019	Rosilene do Carmo Possobon	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60370/2019	Mauricio Adriano Oliveira da Costa	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62030/2019	Suellen de Almeida Luizari	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30025/2018	Ariel Alexandro Felipe Pinheiro	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103185/2018	Renan Afonso de Castro Rodrigues	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123733/2017	Jucirlene Santos Azevedo	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175656/2017	Lucas Leme do Prado	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175659/2017	Rosimeire Neres de Paula	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175662/2017	Priscila Aparecida Martiniano	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1850270/2017	Oswaldo de Souza Claudino Junior	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191977/2017	Fabrizio Manoel	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155754/2016	Vila da Comida Arabe Ltda	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65771/2014	Fabio Bandiera	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54116/2013	Oswaldo Saurin	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144440/2013	Biagio Falone Netto	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Memo SMADS/CS nº 548/2023

Piracicaba 03 de Agosto de 2023.

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2023

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 03/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, a Comissão de Seleção comunica que foram apresentadas duas propostas para execução de tal serviço, uma da Associação Espírita Lar da Mãe Esperança recebida através do protocolo 506.669/2023 e outra do Centro de Integração da Mulher – CIM, recebida através do protocolo 507.617/2023. Após a análise e julgamento pela Comissão de Seleção, conforme previsto no item 53 do referido edital, segue a pontuações preliminares:

Organização: Associação Espírita Lar da Mãe Esperança
Pontuação total: 87 pontos

Item – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO – 25 pontos			Pontuação = 19	
Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
1. Custo financeiro do serviço	Plano de Trabalho com custos compatíveis à realidade do serviço e ao valor estimado do edital.	Apresenta custos com RH compatíveis com os valores de referência previstos e praticados no mercado.	05 pontos	5
		Apresenta a equipe mínima prevista no edital.	05 pontos	3
		Apresenta custos de consumo compatíveis com a realidade de serviço e preços praticados no mercado.	05 pontos	4
		Apresenta os custos do serviço, prioritariamente destinado as ações diretas com o público-alvo	05 pontos	3
		Apresenta de forma correta os cálculos dos custos do serviço.	05 pontos	4
Item – PLANO DE TRABALHO – 61 pontos			Pontuação = 60	
Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
2. fundamentação da proposta	Grau de aderência às normativas	Harmoniza-se a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais normativas orientadoras do serviço (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Orientações técnicas, entre outras).	05 pontos	5
3. Justificativa e compreensão do público e do território	Apresentação de justificativa e dos motivos da oferta de serviços, fundamentada no diagnóstico da realidade social.	A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta de forma objetiva e sucinta os motivos que levaram a apresentação da proposta.	03 pontos	3
		Apresentam o contexto socioeconômico, histórico e cultural, no qual será realizado o serviço, observando o diagnóstico.	02 pontos	1
4. Metas	Metas apresentadas	Demonstra as metas de acordo com o edital.	05 pontos	5
5. Objetivos	Objetivos definidos	Apresenta objetivo geral e específicos, de acordo com as normativas do serviço.	03 pontos	3
6. Procedimentos Metodológicos	Metodologia coerente com os itens “Justificativa”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”	Apresenta objetividade na descrição metodológica.	02 pontos	2
		Apresenta as atividades e ações a serem desenvolvidas com o público-alvo da inserção ao desligamento.	03 pontos	3
		Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégia das ações.	03 pontos	3
		Apresenta referenciamento às Unidades Estaduais	03 pontos	3
		Apresenta ações intersetoriais e complementares	02 pontos	2
		Demonstra articulação do serviço com a rede socioassistencial, existente no território	05 pontos	5
		Descreve como se será a participação do usuário no planejamento execução e avaliação do serviço.	05 pontos	5
7. Ferramentas para mensuração do impacto social esperado	Indicadores coerentes com os itens: “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”	Define instrumentais de controle e avaliação.	05 pontos	5
		Apresenta indicadores de resultados quantificáveis de acordo com os objetivos.	05 pontos	5
8. Cronograma	Cronograma estruturado	Apresenta coerência das atividades previstas na metodologia, e o tempo para sua realização.	05 pontos	5
		Apresenta todas as atividades da metodologia no cronograma	05 pontos	5
Item – CAPACIDADE TÉCNICO E OPERACIONAL – 09 pontos			Pontuação = 4	
Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
9. Experiência Prévia	Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou no atendimento ao público-alvo.	Mais de 2 anos de experiência	05 pontos	0
		Entre 1 e 2 anos de experiência	04 pontos	4
Item – DOCUMENTAÇÃO – 05 pontos			Pontuação = 4	
Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
10. Documentação	Plano de trabalho	Plano de trabalho apresentado no modelo do edital e conforme a Lei nº 13.019 e os anexos solicitados.	03 pontos	3
	Documentos assinados e rubricados	Apresenta as documentações com as rubricas e assinaturas do presidente ou responsável.	02 pontos	1

Organização: Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher
Pontuação total: 42 pontos

Item – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO – 25 pontos			Pontuação = 05	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
1. Custo financeiro do serviço	Plano de Trabalho com custos compatíveis à realidade do serviço e ao valor estimado do edital.	Apresenta custos com RH compatíveis com os valores de referência previstos e praticados no mercado.	05 pontos	2
		Apresenta a equipe mínima prevista no edital.	05 pontos	0
		Apresenta custos de consumo compatíveis com a realidade de serviço e preços praticados no mercado.	05 pontos	0
		Apresenta os custos do serviço, prioritariamente destinado as ações diretas com o público-alvo	05 pontos	0
		Apresenta de forma correta os cálculos dos custos do serviço.	05 pontos	3
Item – PLANO DE TRABALHO – 61 pontos			Pontuação = 25	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
2. fundamentação da proposta	Grau de aderência às normativas	Harmoniza-se a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais normativas orientadoras do serviço (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Orientações técnicas, entre outras).	05 pontos	3
3. Justificativa e compreensão do público e do território	Apresentação de justificativa e dos motivos da oferta de serviços, fundamentada no diagnóstico da realidade social.	A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta de forma objetiva e sucinta os motivos que levaram a apresentação da proposta.	03 pontos	1
		Apresentam o contexto socioeconômico, histórico e cultural, no qual será realizado o serviço, observando o diagnóstico.	02 pontos	0,5
4. Metas	Metas apresentadas	Demonstra as metas de acordo com o edital.	05 pontos	5
5. Objetivos	Objetivos definidos	Apresenta objetivo geral e específicos, de acordo com as normativas do serviço.	03 pontos	3
6. Procedimentos Metodológicos	Metodologia coerente com os itens "Justificativa", "Objetivo Geral", "Objetivos Específicos" e "Impacto Social Esperado"	Apresenta objetividade na descrição metodológica.	02 pontos	1
		Apresenta as atividades e ações a serem desenvolvidas com o público-alvo da inserção ao desligamento.	03 pontos	1,5
		Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégia das ações.	03 pontos	1
		Apresenta referenciamento às Unidades Estatais	03 pontos	0
		Apresenta ações intersetoriais e complementares	02 pontos	1
		Demonstra articulação do serviço com a rede socioassistencial, existente no território	05 pontos	0
		Descreve como se será a participação do usuário no planejamento execução e avaliação do serviço.	05 pontos	0
7. Ferramentas para mensuração do impacto social esperado	Indicadores coerentes com os itens: "Objetivo Geral", "Objetivos Específicos" e "Impacto Social Esperado"	Define instrumentais de controle e avaliação.	05 pontos	2
		Apresenta indicadores de resultados quantitativos de acordo com os objetivos.	05 pontos	2
8. Cronograma	Cronograma estruturado	Apresenta coerência das atividades previstas na metodologia, e o tempo para sua realização.	05 pontos	2
		Apresenta todas as atividades da metodologia no cronograma	05 pontos	2
Item – CAPACIDADE TÉCNICO E OPERACIONAL – 09 pontos			Pontuação = 09	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
9. Experiência Prévia	Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou no atendimento ao público-alvo.	Mais de 2 anos de experiência	05 pontos	5
		Entre 1 e 2 anos de experiência	04 pontos	4
Item – DOCUMENTAÇÃO – 05 pontos			Pontuação = 03	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
10. Documentação	Plano de trabalho	Plano de trabalho apresentado no modelo do edital e conforme a Lei nº 13.019 e os anexos solicitados.	03 pontos	3
	Documentos assinados e rubricados	Apresenta as documentações com as rubricas e assinaturas do presidente ou responsável.	02 pontos	0

Considerando o item 52, declaramos classificada apenas a proposta de plano de trabalho recebida da Associação Espírita Lar da Mãe Esperança. Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Dayane Soares Vicente
Larissa Cristina Bedo
Meliane Fernanda Montanhere de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade abaixo citada, dentro da sua modalidade.

Entidade	Modalidade
A.A.P.P. Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba	Paralímpica Basquete em cadeira de rodas

Piracicaba, 03 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. ODETE MARIA APARECIDA ANGELI GHISI. (SMADS)

Proc. Admin.: nº 655/2003.
Proc. Admin.: nº 93.303/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, onde está instalada a Casa dos Conselhos.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/07/2003.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.222
Aditivo nº 655/2003 - 20
Proc. Admin.: nº 93.303/2010.
Valor Atualizado: R\$ 4.529,63 (Quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/08/2023.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMAD)

Contrato nº 1219/2023.
Proc. Admin.: nº 170.894/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2023.
Objeto: Aquisição de aparelhos de telefone com fio e headset.
Valor: R\$ 1.895,76 (Um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 15 dias corridos).
Data: 07/08/2023.

Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 05.914.294/0001-80 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1220/2023.
Proc. Admin.: nº 18.617/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2023.
Objeto: Aquisição de materiais para confecção de portões.
Valor: R\$ 1.284,72 (Um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2023.

Contratada: KYNSAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 36.983.772/0001-38 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1221/2023.
Proc. Admin.: nº 79.212/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 296/2023.
Objeto: Aquisição de extintores de incêndio.
Valor: R\$ 3.299,98 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2023.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEMAD)

Código Licitação nº 2023.000.002.779
Código Ajuste nº 2023.000.001.036
Contrato nº 1222/2023.
Proc. Admin.: nº 58.140/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 293/2023.
Objeto: Aquisição de uniformes para a Brigada de Emergência.
Valor: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2023.

Contratada: J. A. LOPES ACESSÓRIOS EPP. – CNPJ nº 01.678.910/0001-90 (SEMUTRI)

Contrato nº 1223/2023.
Proc. Admin.: nº 72.399/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2023.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL XV DE PIRACICABA – CNPJ nº 04.570.987/0001-30 (SELAM)

Proc. Adm. nº 17.176/2023.
Chamamento Público nº 01/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de basquetebol masculino.
Valor: R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/08/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 8 Agosto 2.023
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002395/2022	001956/2022	POLIANA TURIBIO HONORIO DE SOUZA: "Indeferido".
003601/2023	003769/2021	CILSO DOS ANJOS GARCIA: "Indeferido".
003704/2016	000324/2016	CMK - AUTOMAÇÃO: "Concluído".
004017/2022	003186/2022	MARCOS ALVES RIBEIRO: "Indeferido".
004160/2022	003282/2022	VIVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA: "Indeferido".
004349/2022	003386/2022	MARCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA: "Indeferido".
004398/2022	003419/2022	PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES CORREA: "Indeferido".
006271/2022	004663/2022	JOARI DA SILVA ALVES: "Indeferido".
007791/2022	002387/2015	DIOCESE - CAPELA SANTO ANTONIO: "Deferido".
007792/2022	002388/2015	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DE FATIMA: "Deferido".
007937/2022	002506/2015	DIOCESE - PAROQUIA SÃO PEDRO: "Deferido".
007943/2022	002453/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER: "Deferido".
007948/2022	002439/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER: "Deferido".
007951/2022	002454/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER: "Deferido".
007954/2022	002447/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER: "Deferido".
007975/2022	002427/2015	DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA: "Deferido".
007976/2022	002426/2015	DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA: "Deferido".
007986/2022	002468/2015	DIOCESE - IGREJA DO BAIRRO DE SANTANA: "Deferido".
008049/2022	002484/2015	DIOCESE - PAROQUIA MENINO JESUS DE PRAGA: "Deferido".
008050/2022	002483/2015	DIOCESE - PAROQUIA MENINO JESUS DE PRAGA: "Deferido".
008053/2022	002501/2015	DIOCESE - CAPELA N. SENHORA DO ROSARIO: "Deferido".
008103/2022	002498/2015	DIOCESE - CAPELA N. SENHORA IMACULADA CO: "Deferido".
008111/2022	005531/2021	ASS. DA COMUNIDADE DE S. JOSÉ - BAIRRO C: "Deferido".
008200/2022	002341/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AM: "Deferido".
008201/2022	002351/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AM: "Deferido".
008396/2022	002199/2015	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE: "Deferido".
008426/2022	002272/2015	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE P: "Deferido".
008479/2022	002458/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
008490/2022	002026/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
008496/2022	002027/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
008524/2022	006974/2019	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
008787/2022	002248/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*: "Deferido".
008790/2022	002246/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*: "Deferido".
008911/2022	002146/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido".
008913/2022	002154/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido".
008936/2022	002156/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido".
008937/2022	002216/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido".
008948/2022	000555/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido".
008961/2022	002214/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido".
008969/2022	002191/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido".
008970/2022	002190/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido".

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 61/2023 - PROCESSO N.º 1528/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa STAR TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.150.283/0001-74, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 e 15 de agosto de 2023. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 16 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 61/2023 - PROCESSO N.º 1528/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa PATRICIA CRISTINA DE ABREU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.363.508/0001-61, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 e 15 de agosto de 2023. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 16 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 61/2023 - PROCESSO N.º 1528/2023**

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.827.794/0001-79, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 e 15 de agosto de 2023.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 16 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

DECISÃO FINAL N.º 009/2023

DECISÃO N.º 009/2023
NOTIFICAÇÃO N.º 009/01/2023
CONTRATO N.º 100020/2022
PROCESSO N.º 4086/2022

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 009/2023 que sanciona a empresa SAFEPOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.316.657/0001-30, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 009/2023 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de:

1 – multa no importe de R\$ 1.822,25 (mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), nos termos da cláusula 16.3.8 do Contrato e do artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de julho de 2023.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 124, DE 7 de agosto de 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 225 e 226 da Lei Municipal n.º 1.972, de 7 de novembro de 1972, objetivando a apuração dos fatos em tese praticados pelo servidor C. K. S. S., matrícula 0865, Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, conforme descrito no Of. n.º 77/03/08/23Pres, da Presidência da Câmara Municipal de Piracicaba, e nos documentos que o acompanham.

Art. 2º Designar os servidores LAURA MARGONI CHECOLI, Procuradora Legislativa II, Matrícula 0190 — Presidente; RODRIGO ALVES DA SILVA, Repórter Cinematográfico II, Matrícula 0181 — Relator e, VICTOR HENRIQUE DA ROCHA SILVA, Agente Administrativo I, Matrícula 0318 — Membro, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o que dispõe o Ato da Presidência n.º 16, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de agosto de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Concede “Medalha de Mérito Legislativo” senhor Marcos Donizeti de Rezende e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2023

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” ao senhor Marcos Donizeti de Rezende.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de agosto de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de agosto de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Autor do projeto: vereador Cássio Luiz Barbosa - PDL N.º 67/2022.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao senhor Guilherme Giovannoni.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2023

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Guilherme Giovannoni.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de agosto de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de agosto de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Autora do projeto: vereadora Sílvia Maria Morales - PDL N.º 18/2023.

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 17/2020

Processo N.º 288/2020

Contrato 48/2020 – Termo Aditivo 3

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO (RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA ATUAR NA OPERAÇÃO DO CANAL DE TELEVISÃO DA REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DA CÂMARA DE VEREADORES. (Renovação Contratual)

Contratada: L G Lopes Engenharia -ME

Valor Total: R\$ 135.216,00 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais).

Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024.

Data de assinatura do contrato: 03/08/2023

Piracicaba, 3 de agosto de 2022.

Wagner Alexandre de oliveira
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

Edital Nº 03/2023

O SR. LUIZ ANTONIO ARTHUSO, Presidente em Exercício, do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, após a verificação de todos os documentos apresentados pela Diretoria Executiva da FUMEP, informa aos interessados que, na reunião do dia 07/08/2023, o Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba considerou legais todos os atos do Processo Seletivo Público informado abaixo, encerrado por não haver candidatos inscritos, e referendou a homologação realizada pelo Presidente em Exercício do Conselho de Curadores.

03/2023 Contratação de professor de ensino médio e/ou profissionalizante do COTIP/FUMEP por prazo determinado.

Piracicaba, 07 de agosto de 2023

LUIZ ANTONIO ARTHUSO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

Edital Nº 04/2023

O SR. LUIZ ANTONIO ARTHUSO, Presidente em Exercício, do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, após a verificação de todos os documentos apresentados pela Diretoria Executiva da FUMEP, informa aos interessados que, na reunião do dia 07/08/2023, o Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba considerou legais todos os atos do Processo Seletivo Público informado abaixo e referendou a homologação realizada pelo Presidente em Exercício do Conselho de Curadores.

04/2023 Contratação de professor de ensino médio e/ou profissionalizante do COTIP/FUMEP por prazo indeterminado.

Que os efeitos deste ato retroajam à época das publicações: da homologação "ad referendum", das classificações finais e das convocações dos aprovados para contratação.

Piracicaba, 07 de agosto de 2023

LUIZ ANTONIO ARTHUSO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial

Piracicaba, 26 de julho de 2023;

Parecer nº.- 004/2023

Processo nº.- 69022/2023

Interessado – HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

Assunto – Retifica Parecer nº 03/2023 sobre a Concessão de Incentivos Fiscais

Prezado Senhor,

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial reanalisaram o processo nº. 69022/2023 em nome da referida Empresa, referente à concessão de incentivos fiscais de ISS.

Haja vista a documentação e informações constantes dos autos, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis a concessão das isenções, porém perante Legislação vigente nº. 6336/2008 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 224/2008, concedendo os seguintes incentivos:

Redução para 60% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, às empresas prestadoras de serviços terceirizadas, responsáveis pela construção da empresa a ser implantada no Município;

Atenciosamente,

RAFAEL DOMARCO ALOISI
Presidente do COMEDIC

Comitê Pop Rua

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº18.662 de 07 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.951, de 30 de novembro de 2021, que aprova o Regimento Interno deste Comitê,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a composição da Comissão do Pleito Eleitoral 2023, ficando da seguinte maneira:

ARTIGO 2º – A comissão será composta pelas conselheiras representantes do Poder Público, Giovana Romagnolli da Silva e Beatriz Bresighello Beig;

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de agosto de 2023.

Giovana Romagnolli da Silva
Presidente do Comitê Pop Rua

LICENÇAS

METAL ZINK INSERTOS METALICOS LTDA

Torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2023 - 034410 para a atividade de fabricação de esquadrias de metal, localizado(a) Rua Chavantes, 434, Paulicéia – Piracicaba/SP.

**ESPERE,
SUA HORA
VAI CHEGAR**

IDOSO

RESPEITE ESTE ESPAÇO

ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A IDOSOS

R\$ 293,47 + 7 pontos + guincho